



INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

Retifica o Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2026, aprovado pela Portaria JBRJ nº 41, de 30 de outubro de 2025.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISAS JARDIM BOTÂNICO DO RIO DE JANEIRO, nomeado pela Portaria nº 2.763 da Casa Civil da Presidência da República, de 03 de agosto de 2023, publicada no DOU de 04 de agosto de 2023, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 10.316, de 06 de dezembro de 2001, publicada no DOU de 07 de dezembro de 2001, o Decreto nº 12.137, de 12 de agosto de 2024, publicado no DOU de 13 de agosto de 2024, a Portaria JBRJ nº 04, de 30 de janeiro de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 31 de janeiro de 2025 e considerando o constante nos autos do Processo SEI nº 02011.001311/2025-59, **RESOLVE**:

Art. 1º Retificar os pontos do Edital de seleção de candidatos para ingresso no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação Profissional Biodiversidade em Unidades de Conservação da Escola Nacional de Botânica Tropical - ENBT/JBRJ - Turma 2026, aprovado pela Portaria JBRJ nº 41, de 30 de outubro de 2025, constantes de seu Anexo I, conforme as alterações a seguir:

I - no item 3 (Documentos Necessários para Inscrição), na observação final, onde se lê:

“[...] dentro do período de inscrição, ou seja, até às 23h59 do dia **27 de dezembro de 2025**.”

passe-se a ler:

“[...] dentro do período de inscrição, ou seja, até às 23h59 do dia **28 de dezembro de 2025**.”

II - na Lista de Orientadores Disponíveis (item 10 do Anexo I), na coluna de docentes, fica incluído o docente **Richieri Antonio Sartori**, com vaga disponível na **Linha de Pesquisa 4 - Planejamento e Gestão da Biodiversidade de Unidades de Conservação**;

III - na mesma lista mencionada no inciso II deste artigo, fica incluída a **Linha de Pesquisa 4** também para a docente **Marli Pires Morim**, passando a

docente a constar com disponibilidade na referida linha.

Parágrafo único. A tabela constante do item 10 do Anexo I passa a vigorar com a seguinte redação:

Docentes	Linha(s) de Pesquisa	E-mail
Alexandra Pires Fernandez	1	-
Breno Herrera da Silva Coelho	4	-
Bruno Coutinho Kurtz	1 e 4	brunockurtz@gmail.com
Carla Natacha Marcolino Polaz	2 e 4	carla.polaz@icmbio.gov.br
Carlos Eduardo de Viveiros Grelle	1 e 2	cevgrelle@gmail.com
Christian Niel Berlinck	2 e 4	-
Claudia Franca Barros	1	claudiafrancabarros@gmail.com
Claudine Massi Mynssen	1 e 2	cmynssen@gmail.com
Henrique Bastos Rajão Reis	1 e 4	henrique.rajao@gmail.com
Katia Torres Ribeiro	4	-
Leandro Freitas	1 e 2	leandro@jbrj.gov.br
Luis Alexandre Estevão da Silva	3	estevao@jbrj.gov.br
Luiz Fernando Duarte de Moraes	2	luiz.moraes@embrapa.br
Marcelo Lopes Rheingantz	1 e 2	mlrheingantz@gmail.com
Marinez Ferreira de Siqueira	1 e 3	marinez.siqueira1@gmail.com
Mário Luiz Gomes Soares	1 e 4	mariolgs.uerj@gmail.com
Marli Pires Morim	1 e 4	mpires@jbrj.gov.br
Monika Richter	3	richtermonika11@gmail.com
Richieri Antonio Sartori	4	richierisartori@puc-rio.br
Rita de Cassia Quitete Portela	1 e 2	rita@quiteteportela.com.br
Rodolfo Cesar Real de Abreu	2	rodolfoabreu@ufrj.br
Viviane Stern da Fonseca Kruel	1 e 4	vivianekruel@gmail.com

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Edital aprovado pela Portaria JBRJ nº 41, de 30 de outubro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO BESSERMAN VIANNA
Presidente do Instituto de Pesquisas



Documento assinado eletronicamente por **Sergio Besserman Vianna, Presidente**, em 09/12/2025, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.jbrj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0308966** e o código CRC **8E8C96D5**.

Referência: Processo nº 02011.001311/2025-59

SEI nº 0308966